

1 Às doze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e quatorze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS,
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor
4 Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, com a presença dos Senhores Conselheiros
5 Efetivos Eduardo Mendonça de Lima, Fernando Ferrari Filho, Paulo Renato Lessa Pinto e
6 Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes Antonio Newton Correa da Luz,
7 Clovis Benoni Meurer, Henri Wolf Bejzman, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves,
8 e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos o Senhor
9 Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata n° 1427/14, da Sessão Plenária anterior,
10 realizada em 06/08/14, a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram
11 relatados pelo Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, e aprovados por todos, os
12 seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Diego Altafani (reg. n° 8213), Fabian
13 Scholze Domingues (reg. n° 8214), Filipe Henrique Porto Cardoso (reg. n° 8215), Jucemara
14 Scheffer Rolim Bock (reg. n° 8216); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não
15 exercício da profissão: Ingrid Veremzuk Xavier Carlucci (reg. n° 5504), porém sem remissão
16 de débitos; Jane Teresinha Bauer (reg. n° 4784), Mario Luiz Cavaletti (reg. n° 3187),
17 Marcelo Miele (reg. n° 6206), Suelen dos Santos Garcia (reg. n° 7016); Registro secundário
18 Pessoa Jurídica: Real Serviços Financeiros Ltda (reg. n° 099); Solicitação para isenção de
19 anuidade de Pessoa Jurídica: foi indeferida a solicitação apresentada pela empresa Smart
20 Money Consultoria Ltda, que foi fiscalizada para registro neste CORECON/RS, contudo, a
21 mesma solicita isenção da anuidade, alegando ser uma *start up* junto a PUC/RS, contudo,
22 não há base legal para atender ao solicitado, e a Setor de Fiscalização deve prosseguir com
23 os trâmites em relação à exigência do registro da mesma neste Conselho, a exemplo do
24 efetuado com a empresa Equilíbrio, junto a UFRGS. Solicitando o uso da palavra, a Senhora
25 gerente Executiva informou que a empresa Andreolla Consultoria Empresarial Ltda, que
26 estava sendo fiscalizada por este Regional para efetuar seu registro, ingressou judicialmente
27 contra este Conselho argumentando estar registrada no CRA/RS (Conselho Regional de
28 Administração do Estado do Rio Grande do Sul) uma vez que sua atividade principal não é
29 na área da economia. A empresa obteve liminar favorável, e o CORECON entrará com os
30 recursos necessários, mas até que haja o trânsito em julgado do processo, a orientação do
31 Setor Jurídico deste CORECON/RS é suspender quaisquer ações em relação ao assunto,
32 para que não haja ingresso de outros processos pela mesma empresa contra este Regional.
33 Os presentes acataram. A seguir, o Senhor Presidente elogiou a forma como foi elaborada a
34 planilha anexa ao relatório de processos relatados na presente Sessão, estando em
35 conformidade com sua solicitação em Plenária anterior, de modo que se possa verificar mês
36 a mês o comparativo em relação aos números de ingresso de registros, cancelamentos e os
37 motivos, respectivos, suspensões de registros e, sobretudo, o número de Pessoas Físicas e
38 Jurídicas ativos e em dia com este CORECON, mostrando uma evolução positiva neste
39 sentido, resultado de ações lideradas pela Gerência Executiva junto à equipe funcional
40 deste Conselho, motivo pelo qual registrou seus cumprimentos ao trabalho realizado e a
41 todos os envolvidos. **PAGAMENTO INDENIZAÇÃO TRABALHISTA** - O Senhor Presidente
42 destacou que conforme já informado em Plenárias anteriores, este CORECON foi acionado
43 na Justiça do Trabalho pelo ex-funcionário Nobuaki Yoshiyama, e comunicado pela Justiça,
44 em 2013, que o pagamento ocorreria neste ano de 2014, para as providências em relação à
45 alocação de recursos no Orçamento deste Regional e disponibilidade financeira, respectiva.
46 Conforme informação da Justiça, o valor da indenização totalizou naquele ano de 2013, o
47 valor de R\$ 145.709,05 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e nove reais e cinco
48 centavos), e este Regional alocou em seu Orçamento o valor de R\$ 180.000,00 (cento e



49 oitenta mil reais). Ressaltou que naquele ano de 2013, logo que este Conselho foi
50 comunicado do trânsito em julgado do referido processo e do valor da indenização antes
51 mencionado, foi deliberado pela Plenária, a contratação de um economista perito para rever
52 os cálculos, tendo o mesmo apurado e apontado em seu laudo, uma diferença de R\$
53 10.000,00 (dez mil reais) nos cálculos, ou seja, o valor a ser pago seria de R\$ 135.709,05
54 (cento e trinta e cinco mil setecentos e nove reais e cinco centavos), e com base neste laudo
55 a Plenária deste Conselho, em 2013, decidiu recorrer argumentando valor controverso. O
56 recurso acerca da diferença apurada ainda não foi julgado, mas o valor incontroverso,
57 aquele já arbitrado pela Justiça de R\$ 145.709,05 (cento e quarenta e cinco mil msetecentos
58 e nove reais e cinco centavos), que atualizado no período de julho de 2013 até este mês de
59 agosto de 2014, totaliza o montante de R\$ 155.309,25 (cento e cinquenta e cinco mil
60 trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos) deve ser pago até o dia 22 do corrente mês,
61 o que será feito. Assim, do valor alocado no Orçamento deste Regional para tal finalidade,
62 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) haverá uma sobra na rubrica,
63 respectiva, de R\$ 24.690,75 (vinte e quatro mil seisecentos e noventa reais e setenta e
64 cinco centavos), mas por medida de prudência a recomendação da Direção deste
65 CORECON é deixar esta sobra no Orçamento assim como a disponibilidade financeira,
66 respectiva, até que haja decisão da Justiça em relação ao valor controverso de R\$
67 10.000,00 (dez mil reais). Os presentes concordaram. **PORTARIA SOBRE DIÁRIAS** - O
68 Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel informou que junto à pauta está a minuta
69 da citada Portaria, dessatando que nesta não há atualização de valores, uma vez já
70 efetuado em duas Portarias anteriores as quais estão citadas na referida minuta, que está
71 sendo submetida à apreciação da Plenária em face de não constar nas anteriores um
72 regramento mais detalhado sobre as circunstâncias envolvendo a concessão das diárias.
73 Destacou que a minuta foi elaborada com base no que é praticado pelo Badesul. Na
74 sequência, fez procedeu à leitura rápida da referida minuta, acompanhado pelos demais
75 Conselheiros presentes, tendo sido aprovados os dispositivos em relação à diária para fora
76 do Estado do Rio Grande do Sul, e deliberado que a minuta será enviada para todos os
77 Conselheiros presentes ou não nesta Plenária, para enviarem suas sugestões até o dia
78 27/08/14. Após manifestações neste prazo, a versão final será novamente encaminhada
79 para todos, via e-mail, para conhecimento, e também ao Presidente do Conselho, para
80 assinatura, sem necessidade de retorno à Plenária, uma vez que, conforme antes
81 mencionado, os valores das diárias não foram alterados, mas sim definidos mais critérios
82 para concedê-las. **REPRESENTANTES DO CORECON/RS NO SINCE 2014 - E**
83 **PROPOSTAS DE TEMAS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO DO SIMPÓSIO** -
84 Inicialmente o Senhor Presidente destacou que na Plenária passada foram definidos como
85 representantes deste CORECON no SINCE 2014 - (Simpósio Nacional dos Conselhos de
86 Economia), os Senhores Conselheiros Eduardo Mendonça de Lima e Everton André Batista
87 Lopes, contudo, o Conselheiro Everton declinou de sua participação em face de agenda
88 profissional para o período do Simpósio. Assim, importante eleger um substituto, lembrando
89 que os representantes devem estar em dia com suas obrigações perante o Conselho, e será
90 encaminhada ao COFECON uma Certidão de Regularidade dos mesmos. Destacou que
91 havia se programado para participar do referido Evento, um dos mais importantes do
92 Sistema COFECON/CORECONS, mas compromissos profissionais inadiáveis o impedem de
93 participar. Na sequência, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, na qualidade
94 de Vice-Presidente deste Conselho colocou-se à disposição para substituir o Presidente
95 deste Regional tanto no Simpósio quanto na Plenária ampliada do COFECON que será
96 realizada imediatamente após o Evento, no dia 06/09/14. Assim sendo, este Regional
97 mantém dois participantes conforme deliberado na Plenária anterior em face dos custos
98 envolvidos e das restrições orçamentárias também já informadas em Sessões anteriores. Os





99 presentes concordaram. No que diz respeito à proposta de temas para o referido Simpósio,
100 os presentes decidiram retirar o tem referente à realização de cursos no CORECON e pelo
101 CORECON, haja vista que este Regional já encaminhou consulta formal ao COFECON
102 sobre a matéria. O senhor Conselheiro Vladimir da Costa Alves apresentou a Resolução n°
103 1.896/2013, do COFECON que dispõe sobre a promoção e apoio à eventos de interesse
104 dos economistas no âmbito do Sistema COFECON/CORECONs, ressaltando que no artigo
105 quinto do citado ato normativo está claro que os CORECONs podem realizar cursos, e no
106 seu entendimento, não há necessidade de ser realizada consulta àquele Conselho em
107 relação ao assunto. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima ressaltou que a
108 realização de cursos resulta receitas aos Conselhos e citou o ingresso de aproximadamente
109 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de dois cursos realizados este ano por este Regional. Na
110 sequência, após breves considerações, foi decidido manter a consulta já efetuada ao
111 COFECON sobre a matéria. Também, foi deliberado como proposta de temas ao SINCE, os
112 seguintes assuntos: a) convênio nacional, pelo COFECON, para pagamento da anuidade via
113 cartão de crédito; b) cobrança de anuidade via Cartório; e c) instituição do voto pela internet
114 para as eleições 2015, no Sistema COFECON/CORECONs. Após esta Sessão será
115 encaminhado ao COFECON, extrato da Ata desta Plenária acompanhado da certidão de
116 regularidade antes mencionada. Solicitando o uso da palavra, o Senhor Conselheiro Antonio
117 Newton Correa da Luz ressaltou se oportuno ou não levar ao SINCE uma reflexão sobre a
118 postura do COFECON frente algumas situações envolvendo economistas, e informou sobre
119 o e-mail que enviou, não como Conselheiro, mas como economista àquele Conselho
120 Federal de Economia sobre a demissão de colegas do quadro funcional do Banco
121 Santander, haja vista que, no seu entendimento, as demissões foram arbitrárias e de cunho
122 político-partidárias. Destacou que o COFECON deveria ter se manifestado junto àquele
123 Banco repudiando o ocorrido, porque se os economistas não puderem mais se manifestar
124 tecnicamente sobre matérias de suas alçadas, do seu conhecimento, a profissão ficará
125 numa situação complicada. Ressaltou que, no seu entendimento, o COFECON tem
126 obrigação de promover e se posicionar em defesa da profissão, e até o momento não
127 recebeu resposta daquele Conselho em relação ao e-mail que enviou. O Senhor Presidente
128 informou que tomou conhecimento do assunto através de contato telefônico do Presidente
129 do COFECON, economista Paulo Dantas da Costa, que comunicou que o assunto está no
130 "mapa" para uma ação, no entanto, é necessário mais informações sobre o ocorrido, porque
131 informações preliminares dizem respeito a um contexto mais complexo do que pode
132 parecer, inclusive, a razão de os próprios economistas envolvidos não terem ingressado
133 judicialmente contra o Santander para reivindicar seus direitos. O Senhor Conselheiro
134 Antonio Newton Correa da Luz ressaltou que não recebeu resposta do COFECON ao se e-
135 mail, mas fica satisfeito em saber que ao menos aquele Conselho se preocupou com o
136 assunto e que a defesa da profissão seja uma constante nas pautas de discussão no âmbito
137 de sua atuação. Destacou que há preocupação com assuntos menores, como por exemplo,
138 se o economista poderá pagar ou não sua anuidade com cartão de crédito, e não vê
139 pautados assuntos que de fato sejam do interesse da categoria em todo o País, que é ter
140 seu direito como profissional preservado junto à sociedade. O Senhor Presidente ressaltou
141 que o SINCE é um Evento que trata além de assuntos de interesse da categoria, também
142 questões relacionadas ao aperfeiçoamento do Sistema COFECON/CORECONs, e por mais
143 pequenas que possam parecer os assuntos são todos em prol dos economistas. Neste
144 sentido, destacou as ações realizadas pelo CORECON/RS, em seu Plano Estratégico,
145 buscando e implementando melhorias, citando o Plano de Comunicação, as relações
146 institucionais com Entidades que congregam economistas e que formam futuros colegas de
147 profissão, buscando manter uma proximidade cada vez maior e melhor através do
148 CORECON Acadêmico, premiações do Conselho valorizando e homenageando os

3



149 economistas pela sua atuação profissional, além de ações inclusive, em âmbito judicial em
150 relação a concursos públicos dos quais os economistas são excluídos. Enfim, o CORECON
151 tem trabalhado e muito para defender e valorizar a profissão. O Senhor Conselheiro Antonio
152 Newton Correa da Luz ressaltou que sua intenção não foi minimizar a ação do CORECON
153 em relação à profissão, e embora não esteja conseguindo ser mais participativo porque sua
154 agenda profissional não tem permitido isto, acompanha o trabalho deste Conselho, o
155 empenho e a dedicação para cumprir seu papel, e isto tem sido feito de maneira elogiosa. A
156 sua crítica é em relação ao contexto macro, de interesse de toda a categoria de
157 economistas brasileiros, e que é da alçada do COFECON. No que diz respeito às ações do
158 CORECON, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel questionou o Senhor
159 Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz sobre a participação do Conselho na Expointer,
160 um item que esteve em pauta de algumas Plenárias, mas que restou prejudicado em face
161 das ausências justificadas. O Senhor Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz ressaltou
162 que início deste ano comentou em Plenária deste Regional que a participação do CORECON
163 na Expointer deveria ser trabalhada com bastante antecedência, para não acontecer como
164 em 2013, ficando tudo muito próximo da data da Feira, e com uma divulgação institucional,
165 com presença de colegas distribuindo material sobre a profissão, destacando que a
166 proposta conforme parceria celebrada com a FARSUL, onde é Assessor Econômico, era o
167 assessoramento aos visitantes, orientando sobre as melhores alternativas para um bom
168 negócio. Informou que como integrante da Comissão de Educação Financeira deste
169 Regional esteve reunido com os Conselheiros Everton André Batista Lopes e Antonio
170 Meneghetti Neto, também integrantes da mesma, para propor uma forma de atuação do
171 Conselho na Expointer para este ano de 2014, uma troca de idéias para ser apresentada à
172 Plenária, mas não entendeu que estava responsável pelo assunto, ao menos não recebeu
173 comunicado formal a respeito. A Senhora Conselheira Simone Magalhães, coordenadora da
174 Comissão de Eventos disse não ter sido informada sobre as tratativas pela Comissão de
175 Educação Financeira, e ressaltou que se houver condições de ser realizada alguma
176 atividade fica à disposição. O Senhor Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz informou
177 que para este ano, no formato conforme proposto já em 2013, com assessoramento aos
178 visitantes, o tempo está exíguo uma vez que a Feira inicia nos próximos dias, mas se o
179 CORECON entender importante fazer algo como no ano de 2013, colocou-se à disposição
180 para verificar com a FARSUL um espaço no estande. Após algumas considerações,
181 considerando a exiguidade de tempo, foi deliberado por retomar a parceria com a FARSUL
182 para 2015, e em outros Eventos que forem possíveis realizados em conjunto. **DIA DO**
183 **ECONOMISTA** – O Senhor Presidente destacou a programação feita em Porto Alegre e no
184 interior do Estado, através das Associações de Economistas em parceria com as Delegacias
185 Regionais deste CORECON, para comemorar o dia 13 de agosto, Dia do Economista. Em
186 Porto Alegre foi realizado o Economia em Pauta especial, tendo como palestrantes os
187 economistas Flavio Benevett Flingenspan e Igor Alexandre Clemente de Moraes, falando
188 sobre a conjuntura econômica pré-eleitoral e perspectivas, evento este que foi prestigiado
189 por ex-Presidentes, ex-Conselheiros e outros colegas e estudantes de Ciências
190 Econômicas. Também, profissionais de outras categorias, como advogados, engenheiros e
191 administradores. No interior do Estado as atividades também se constituíram de palestras
192 envolvendo economistas e estudantes de Ciências Econômicas da cidade e região de
193 abrangência das Delegacias Regionais. Finalizando, cumprimentou a Comissão de
194 Eventos deste CORECON, coordenada pela Senhora Conselheira Simone Magalhães pela
195 organização do Economia em Pauta, assim como a equipe administrativa do CORECON,
196 através da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz, pelas negociações com o Hotel
197 Plaza São Rafael, onde foi realizado o Evento, haja vista que este ano o Conselho não
198 conseguiu patrocínio, ficando o custo total em R\$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e

4




199 oito reais), bem menor que em 2013, porque houve naquele ano houve o patrocínio da
200 AGIPLAN, que permitiu sala maior e incremento no coquetel, ficando o custo em 5.680,00
201 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Neste ano de 2014, portanto, o custo foi apenas com a
202 sala e equipamento multimídia, haja vista que o coquetel tem sido patrocinado pela
203 Fante/Cordellier, Água Mineral Sarandi e Modular Cargas. A Senhora Conselheira Simone
204 Magalhães, coordenadora da Comissão de Eventos, informou que durante o Economia em
205 Pauta, com tantas presenças ilustres, conversou com o advogado Júlio Cesar Caspani, e
206 pensou na importância de uma aproximação maior com a OAB, até porque, no seu
207 entendimento, não se faz Direito sem Economia, e propôs para início de uma parceria com
208 aquela Ordem que o próximo Economia em Pauta, a ser realizado dia 09/09/14 seja sobre
209 "Economia do Crime", tendo como palestrantes um advogado e um economista, sem
210 participação de jornalista. Disse que verificará nomes que sejam especialista neste tema e
211 informará posteriormente. O Senhor Presidente destacou que a pedido do CORECON aos
212 participantes de em cada edição do Evento, há um elenco de temas para serem abordados,
213 e solicitou que a Senhora Conselheira Simone Magalhães verifique a lista. O Senhor
214 Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz sugeriu temas relacionados ao crédito rural.
215 **REGIMENTO CORECON ACADÊMICO** – O Senhor Presidente informou sobre o parecer
216 preliminar do Setor Jurídico deste Regional, apenso ao processo administrativo nº
217 20.834/14, o qual tem o seguinte teor: *"Trata-se da análise do Regulamento do CORECON*
218 *ACADÊMICO, conforme solicitado pelo Conselheiro Henri Wolf Bejzman, coordenador da*
219 *Comissão do CORECON ACADÊMICO. Para o prosseguimento do feito, há a necessidade*
220 *que a Comissão responsável pelo projeto, se manifeste nos autos, informando com*
221 *detalhes, quais os procedimentos administrativos que foram elaborados até o momento, no*
222 *sentido de implementar o Projeto, juntando a documentação pertinente. Da mesma*
223 *maneira, deve a Comissão apresentar motivação e justificativas para o fim de levar a efeito*
224 *o projeto. Também, há necessidade de esclarecimento quanto à elaboração da minuta do*
225 *regimento interno apresentado apresentado (fls. 07/15, dos autos), ou seja, foi elaborada*
226 *pela Comissão ou pelos acadêmicos? Por fim, havendo qualquer tipo de despesas, quanto*
227 *ao Projeto, entendo necessária a manifestação da Comissão responsável. Após, retorne*
228 *para exame quanto ao prosseguimento do feito. Dúvidas, à disposição. Atenciosamente,*
229 *Alexandre Salcedo Biansini – Advogado – OAB/RS 58.145".* O Senhor Presidente passou o
230 referido processo ao Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman, para as providências em
231 relação ao solicitado. **PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS PLENÁRIAS E**
232 **COMISSÕES DE TRABALHO** – O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora
233 Conselheira Simone Magalhães, que solicitou a inserção deste assunto na pauta, para as
234 suas considerações, o que foi feito, tendo destacado que é necessário que os Conselheiros
235 sejam mais participativos, porque são sempre os mesmos a se fazerem presentes nas
236 Plenárias e a integrar as Comissões de Trabalho do Conselho, mencionando os problemas
237 de sobrecarga para muitas Comissões, entre elas a de Eventos, da qual é coordenadora,
238 sendo uma das mais demandadas e conta apenas com o Conselheiro Fernando Ferrari
239 Filho. Ressaltou que compreende os problemas de agenda profissional de cada um, porque
240 passa pelo mesmo problema, e compreende também que o trabalho no Conselho é
241 voluntário, no entanto, no seu entendimento, estar Conselheiro é por uma causa, e mesmo
242 nesta condição de voluntário, exige comprometimento, destacando que a ausência de
243 pessoas tão importantes e qualificadas promete o projeto estratégico do CORECON.
244 Finalizando, fez um apelo aos colegas de Plenário para que participem mais, se integrem
245 mais, porque somente com um trabalho coeso é possível um resultado qualificado. O senhor
246 Conselheiro Vladimir da Costa Alves colocou-se à disposição para integrar a Comissão de
247 Licitações, e solicitando o uso da palavra, a Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz
248 informou que para isto ele terá que sair da Comissão de Tomada de Contas, uma vez que



249 integrar as duas Comissões simultaneamente gera conflitos de interesse. O Senhor
250 Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que é necessário "redesenhar" as
251 Comissões, mas isto passa necessariamente pela disponibilidade de participar, e pediu que
252 cada um faça a sua parte. Neste sentido, será encaminhado um e-mail para para todos
253 reiterando o pedido destacando a importância da participação de todos. O Senhor
254 Presidente considerou importante que doravante nas Plenárias haja um relato do
255 coordenador de cada Comissão acerca do trabalho que está sendo desenvolvido, o status
256 de cada projeto de responsabilidade da mesma, as dificuldades enfrentadas e as propostas
257 sobre a melhor forma serem enfrentadas e resolvidas. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA - a)**
258 **Ofício ao COFECON sobre realização de cursos:** o Senhor Presidente deliberação na
259 Plenária passada, informou sobre o encaminhamento do referido Ofício ao COFECON, no
260 dia 18/08/14, consultando a respeito, centrando a consulta em três aspectos: 1) o Regional
261 poder promover, realizar e alocar recursos para os cursos; 2) Utilizar espaço (sala) na sede
262 do Conselho para tal finalidade; e 3) Conselheiros serem ministrantes de tais cursos. No
263 caso de haver possibilidade, foi solicitado orientações em como proceder em relação ao
264 assunto, bem como os dispositivos legais aplicados; **b) Recuperação de créditos:** conforme
265 informado na Plenária passada este CORECON está trabalhando intensivamente nesta
266 questão, e alguns resultados foram constatados na planilha anexa ao relatório de processos
267 relatados na presente Sessão, na qual constam dados sobre Pessoas Físicas e Jurídicas
268 com registro ativo e em dia com o Conselho, cujos números estão maiores. Também,
269 conforme consta junto à pauta da presente Sessão há uma outra planilha com valores de
270 débitos negociados tanto em fase administrativa quanto executiva, e uma projeção de
271 ingresso de receitas entre agosto e dezembro do corrente ano. Caso esta projeção se
272 concretize, este exercício será encerrado com superávit orçamentário e financeiro; **c)**
273 **Regulamento premiações do CORECON/RS:** o Senhor Presidente informou que conforme
274 manifestação da Comissão de Eventos em Plenária anterior, os regulamentos dos prêmios
275 estarão prontos até final do corrente mês, e ressaltou a importância no cumprimento deste
276 prazo haja vista possível demanda para complemento em solicitações de patrocínio, bem
277 como prazos para a inscrição de trabalhos e indicações ao Prêmio Economista do Ano e
278 Prêmio Jornalista de Economia do Ano. A Senhora Conselheira Simone Magalhães,
279 coordenadora da Comissão de Eventos informou que está tratando o assunto com o Senhor
280 Conselheiro Fernando Ferrari Filho, com o apoio da Senhora Gerente Executiva Helena Edi
281 Cruz, que já lhes enviou os arquivos dos regulamentos de 2013, para que possam trabalhar
282 e cumprir o prazo antes mencionado; **d) Posição sobre solicitação de patrocínio ao BRDE:** o
283 Senhor Presidente reiterando informação em Plenária anterior, disse que a solicitação foi
284 encaminhada ao economista Alexander Lietzke, daquele Banco, que se dispôs a dar
285 encaminhamento nas instâncias interna naquele Banco, e a informação recente é que o
286 assunto está pautado para a próxima reunião de Diretoria daquele Banco, a ser realizada na
287 próxima terça-feira, dia 26/08/14. Após, este Conselho receberá posição a respeito; **e)**
288 **Posição sobre solicitação patrocínio ao COFECON:** o Senhor Presidente informou sobre a
289 solicitação encaminhada ao COFECON, que respondeu informando que do o rol de
290 Eventos que seguiu anexo, patrocina apenas o Prêmio CORECON/RS de Monografias,
291 Artigos e Dissertações, e para tanto o CORECON além de outras providências como
292 assinatura de Termo de Responsabilidade, cópia do projeto e custos envolvidos, informação
293 sobre outras fontes de patrocínio, deverá publicar um Edital no Diário Oficial do Estado do
294 Rio Grande do Sul relativo ao concurso. O custo desta publicação fica em torno de R\$
295 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e o valor a ser concedido pelo COFECON é de R\$
296 3.000,00 (três mil reais) que pode ser para a premiação, que este Regional deliberou não
297 realizá-la em dinheiro, mas com troféus ou placas. O Senhor Conselheiro Fernando Ferrari
298 Filho sugeriu uma consulta ao COFECON sobre a possibilidade daquele Conselho conceder



299 os R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a concessão de trofeus ou placas para todas as
300 premiações; f) Posição da AGDI referente andamento Voucher de Inovação – Agendamento
301 nova reunião: o Senhor Presidente informou sobre os contatos com aquela Agência visando
302 agendamento de reunião com a equipe técnica da mesma, com quem está o assunto, para
303 saber maiores detalhes e subsidiar com mais informações, se necessário. O retorno obtido
304 na manhã de hoje é que a reunião poderá ser agendada a partir de 16/09/14, em razão de
305 agenda do Presidente da AGDI no exterior; g) Contato com AGIPLAN sobre parceria com o
306 CORECON: o Senhor Presidente informou que ainda não há manifestação da AGIPLAN a
307 respeito, e aguarda daquela empresa informação sobre possibilidade de agenda para uma
308 reunião o mais breve possível; h) Demanda do Colégio Cenecista Visconde de Mauá, de
309 Gramado/RS: o Senhor Presidente informou sobre a referida demanda, que diz respeito a
310 palestra sobre Educação Financeira aos alunos daquela Escola. A demanda ocorre em face
311 da entrega pelo Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel à direção da citada
312 Escola, da Cartilha "Dicas Econômicas". **ASSUNTOS GERAIS** - a) Convênio com a
313 JUCERGS: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel informou que o referido
314 convênio, importante ferramenta para a fiscalização deste CORECON está sendo
315 encaminhado ara assinatura deste Conselho, e agora sem cláusulas de contrapartidas. A
316 informação é do ex-Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, vogal deste Conselho naquela
317 Junta, a quem ficaram registrados agradecimentos; b) Reavaliação do repasse de 30%
318 (trinta por cento) às Associações de Economistas: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da
319 Rosa Abel informou sobre a importância de um estudo para reavaliar o citado repasse, em
320 face da interiorização realizada pelo CORECON. Para tanto, foram solicitados dados às
321 Associações, os quais serão informados na próxima Sessão Plenária; c) Seminário no
322 BRDE: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel informou sobre sua participação
323 no referido seminário, o qual abordou projetos de financiamentos, e na oportunidade,
324 ressaltou uma vez mais àquele Banco a importância de Banco exigir o registro profissional
325 no Conselhos de Fiscalização, respectivo, de Pessoas Físicas e Jurídicas na elaboração dos
326 projetos; d) Matérias do Economia em Pauta: O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa
327 Abel destacou a importância de ser mencionado nas matérias de divulgação do Evento, os
328 nomes dos patrocinadores. O Assessor de Comunicação deste Regional será lembrado a
329 respeito. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os
330 Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Alfredo Meneghetti Neto, Gustavo Grisa e Milton
331 Biazus. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais
332 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
333 cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
334 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



ECON. LEANDRO ANTONIO DE LEMOS
Presidente

